



## Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

### DECRETO Nº. 586/2011

**Jornal Tribuna do Norte**

Edição nº. 6254

De 14/12/11

**Súmula:-** Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 100.575,99 (cem mil, quinhentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos), conforme especifica e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.**

### **DECRETA:-**

**Art. 1º.** Abre crédito adicional Suplementar no valor de até R\$ 100.575,99 (cem mil, quinhentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos), para reforço de dotações do orçamento vigente, em conformidade com o artigo 40, 41, I e 42, da Lei 4.320/64 de 17/03/1964, e, artigo 4º, II da Lei nº. Lei Municipal nº. 240/2010, de 16 de dezembro de 2010 (Lei Orçamentária Anual), como segue:

<b>08. IDEPPLAN</b>	
<b>08.01 – IDEPPLAN</b>	
<b>15.127.0043.2.051.000 – Manutenção das atividades administrativas do IDEPPLAN</b>	
<b>Fonte de Recursos: 1001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)</b>	
(642) 3.1.90.11.00 – Vencim. E Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	87.575,99
(643) 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	13.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>100.575,99</b>

**Art. 2º.** Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:

<b>08. IDEPPLAN</b>	
<b>08.01 – IDEPPLAN</b>	
<b>06.181.0042.2.015.000 – Segurança e Fiscalização Eletrônica</b>	
<b>Fonte de Recursos: 1001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)</b>	
(632) 3.1.90.11.00 – Vencim. E Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	10.183,80
(634) 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	41.735,12
(636) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	11.777,99
(639) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	10.193,99
<b>15.127.0043.2.051.000 – Manutenção das atividades administrativas do IDEPPLAN</b>	
<b>Fonte de Recursos: 1001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)</b>	
(645) 3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.....	3.880,00
(646) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	9.910,00
(647) 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.....	2.402,00
(649) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	10.493,09
<b>TOTAL.....</b>	<b>100.575,99</b>

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 13 de dezembro de 2011.

*João Carlos de Oliveira*

Prefeito Municipal

*Waldomiro Popadiuk*

~~Secretário de Planejamento e Controle Interno  
e de Administração~~

Vida Sim – Drogas Não

Denúncias ou Sugestões para a Segurança Pública

Ligue para 0800-643-1161





**JORNAL TRIBUNA DO NORTE – EDIÇÃO N.º. 6.254**  
**DE 14/12/2011**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**DECRETO Nº. 5897/11**

**Síntese:** Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 100.575,99 (cem mil, quinhentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos), conforme específica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

**DECRETA:**

Art. 1º. Abre crédito adicional Suplementar no valor de até R\$ 100.575,99 (cem mil, quinhentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos), para reforço de dotações do orçamento vigente, em conformidade com o artigo 40, 41, 1 e 42, da Lei 4.320/64 de 17/03/1964, e artigo 4º, II da Lei nº. Lei Municipal nº. 240/2010, de 16 de dezembro de 2010 (Lei Orçamentária Anual), como segue:

06. IDEPPLAN		
06.81 - IDEPPLAN		
15.127.8043.2.851.000 - Manutenção das atividades administrativas de IDEPPLAN		
Fonte de Recursos: 1801 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)		
(642) 3.1.90.11.00 - Vencim. E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	87.575,99
(643) 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	R\$	13.000,00
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>100.575,99</b>

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:

06. IDEPPLAN		
06.81 - IDEPPLAN		
06.181.8043.2.015.000 - Seguramta e Fiscalização Elétrica		
Fonte de Recursos: 1801 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)		
(633) 3.1.90.11.00 - Vencim. E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	10.183,80
(634) 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	R\$	41.735,12
(636) 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$	11.777,99
(639) 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$	10.193,99
15.127.8043.2.851.000 - Manutenção das atividades administrativas de IDEPPLAN		
Fonte de Recursos: 1801 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)		
(645) 3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	R\$	3.850,00
(646) 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$	9.910,00
(647) 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	2.402,00
(649) 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$	10.493,09
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>100.575,99</b>

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 13 de dezembro de 2011.

*João Carlos de Oliveira*  
 Prefeito Municipal

*Waldemiro Papulnik*  
 Secretário de Planejamento e Controle Interno e de Administração

